



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº. 13/2015 – CENTRO DE TECNOLOGIA/UFSM**

**Seleção de Projetos de Ensino voltados para Aulas Inovadoras nos Cursos de Graduação  
do Centro de Tecnologia**

**1. OBJETIVO**

Este edital tem por objetivo incentivar os professores do Centro de Tecnologia a desenvolverem aulas inovadoras, com foco nos processos criativos e nas práticas empreendedoras, através das metodologias de ensino, da didática, da utilização das tecnologias da informação e comunicação, das avaliações, entre outros.

**2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Datas	Etapas
27/08/2015	Publicação do edital.
27/08/2015 a 25/09/2015	Período de inscrição. As inscrições encerram-se no dia 25/09/2015 às 17 horas.
28/09/2015	Divulgação do calendário das defesas dos projetos
09/10/2015	Divulgação da lista dos projetos contemplados (resultado inicial).
13/10/2015 à 14/10/2015	Período destinado aos recursos contra o resultado inicial da seleção.
16/10/2015	Publicação do resultado final da seleção.

**3. Dos recursos**

3.1 Serão destinados até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por projeto, de recursos de custeio (material de consumo e bolsas para alunos). O valor total destinado a este edital é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Todo o recurso disponibilizado para os projetos será executado pelo Setor Financeiro do CT, de acordo com a disponibilidade no Almoxarifado Central ou nos Registros de Preço da UFSM.

**4. DOS REQUISITOS**

Ser professor com lotação no Centro de Tecnologia e atuar em pelo menos uma disciplina dos Cursos de Graduação do CT no período de vigência do projeto.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 27/08/2015 a 25/09/2015 (até às 17 horas, na Secretaria Administrativa do CT, sala 120).

5.2 Documentos para inscrição:

Projeto de ensino em formato livre, com no máximo cinco (05) páginas A4. Devem-se destacar as principais inovações, com foco nos processos criativos e nas práticas empreendedoras, que serão desenvolvidas na disciplina ou entre mais de uma disciplina durante o período de execução proposto.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção dos projetos será composta por um docente convidado externo ao CT, por um representante indicado pela AGITTEC, por um docente indicado pela Comissão de Ensino do CT e pela pedagoga do CT.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os itens que serão avaliados nos projetos são: descrição de aulas inovadoras, com foco nos processos criativos e nas práticas empreendedoras, no contexto da(s) disciplina(s) e dos Cursos de Graduação; na sistematização das atividades previstas consoantes aos objetivos propostos e nas possibilidades de obtenção de resultados.

7.1 – Projeto de ensino - peso 2;

7.2 – Defesa do projeto de ensino (apresentação livre de 10 min para a comissão de seleção e 10 min para questionamento) – peso 8.

## **8. RECURSOS**

Os recursos contra o resultado deste edital deverão ser encaminhados à Direção do Centro de Tecnologia, nos dias 13 e 14 de outubro de 2015, por escrito, justificando o motivo do recurso.

## **9.DAS OBRIGAÇÕES**

Apresentar os resultados obtidos durante a execução dos projetos no Seminário de Bem-Sucedidas Práticas de Ensino do Centro de Tecnologia no semestre subsequente ao término do projeto.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

10.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail da Direção do Centro de Tecnologia ([ctufsm@ufsm.br](mailto:ctufsm@ufsm.br)).

10.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação automática do projeto.

Santa Maria, 27 de agosto de 2015.

Luciano Schuch  
Diretor do Centro de Tecnologia